



Prefeitura Municipal de Salvador
Secretaria Municipal da Saúde

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 018/2018

Termo Aditivo que entre si fazem o **MUNICÍPIO DO SALVADOR**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, neste ato representada pelo Exmº Sr. Secretário, Luiz Antonio Galvão da Silva Gordo Filho, denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a Organização Social **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DA BAHIA**, neste ato representada pelo Srº. Roberto Albuquerque Sá Menezes, denominada **CONTRATADA**, tendo justo e acordado o que se segue:

a) Processo Administrativo nº. 9427/2018

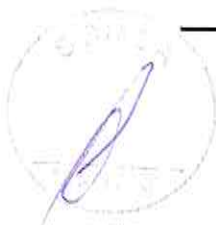
DO CONTRATO ORIGINAL

As partes supra indicadas celebraram em 28 de fevereiro de 2018, o Contrato de Gestão 018/2018, com prazo inicial de vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data da assinatura, tendo como objeto: realização do Planejamento da Gestão, da Operacionalização e Execução das ações e serviços de saúde do Hospital Municipal de Salvador, e seus bens patrimoniais, sito Via Coletora B, s/nº no Bairro de Boca da Mata - Distrito Sanitário de Cajazeiras.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DESTES TERMO ADITIVO

Pelo presente termo e na melhor forma de direito, acordam as partes em antecipar as fases de implantação do Hospital Municipal de Salvador, ficando a 2ª etapa com início em 01 de agosto de 2018 e a 3ª etapa a partir de 01 de outubro de 2018.

O valor do Contrato de Gestão ao final de sua vigência passará de **R\$ 464.110.430,40 (quatrocentos e sessenta e quatro milhões cento e dez mil quatrocentos e trinta reais e quarenta centavos)** para **R\$ 483.091.853,40 (quatrocentos e oitenta e três milhões noventa e um mil oitocentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos)**, conforme cronograma constante no anexo I, perfazendo um percentual acrescido aproximado de **4,09% (quatro por cento e nove centésimos)**.



RP





Prefeitura Municipal de Salvador
Secretaria Municipal da Saúde

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO

Os recursos financeiros, para custear a despesa, serão cobertos pelo Projeto Atividade 10.302.0016.256100 – Manutenção do Hospital Municipal; Elemento de Despesa 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros e 4.4.90.52 – Material Permanente; Fonte de Recursos 0.1.02 – Rec. de Impostos, Transferências de Impostos – Saúde e 0.2.14 – Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS e 0.1.91 – Operações de Crédito Externas.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições do Contrato de Gestão ora aditado, que não se conflitarem com o presente Termo Aditivo, ficam integralmente ratificadas e plenamente vigentes, conforme Contrato de Gestão nº 018/2018, firmado em 28/02/2018.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Cidade do Salvador, Capital do Estado da Bahia, como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento deste Termo Aditivo, renunciando as partes a qualquer outro ou mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e acordados, assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, para um só fim de direito.

Salvador, 31 de Julho de 2018.

Luiz Antonio Galvão da Silva Gordo Filho
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Roberto Albuquerque Sá Menezes
SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DA BAHIA

TESTEMUNHAS:

Maurício Galvão
CPF: 047.090.905-64

Robério Almeida
CPF: _____
Superintendente de Saúde
HOSPITAL SANTA IZABEL





Prefeitura Municipal de Salvador
Secretaria Municipal da Saúde

ANEXO I

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DO CONTRATO 018/2018

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 1º ANO TOTAL DE CUSTEIO MENSAL	1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	5ª Parcela	6ª Parcela
	5.777.929,00	5.777.929,00	5.777.929,00	5.777.929,00	7.300.308,40	7.300.308,40
	7ª Parcela	8ª Parcela	9ª Parcela	10ª Parcela	11ª Parcela	12ª Parcela
	8.247.768,90	8.247.768,90	8.247.768,90	8.247.768,90	8.247.768,90	8.247.768,90

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2º ANO TOTAL DE CUSTEIO MENSAL	13ª Parcela	14ª Parcela	15ª Parcela	16ª Parcela	17ª Parcela	18ª Parcela
	8.247.768,90	8.247.768,90	8.247.768,90	8.247.768,90	8.247.768,90	8.247.768,90
	19ª Parcela	20ª Parcela	21ª Parcela	22ª Parcela	23ª Parcela	24ª Parcela
	8.247.768,90	8.247.768,90	8.247.768,90	8.247.768,90	8.247.768,90	8.247.768,90

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DO 3º ANO TOTAL DE CUSTEIO MENSAL	25ª Parcela	26ª Parcela	27ª Parcela	28ª Parcela	29ª Parcela	30ª Parcela
	8.247.768,90	8.247.768,90	8.247.768,90	8.247.768,90	8.247.768,90	8.247.768,90
	31ª Parcela	32ª Parcela	33ª Parcela	34ª Parcela	35ª Parcela	36ª Parcela
	8.247.768,90	8.247.768,90	8.247.768,90	8.247.768,90	8.247.768,90	8.247.768,90

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DO 4º ANO TOTAL DE CUSTEIO MENSAL	37ª Parcela	38ª Parcela	39ª Parcela	40ª Parcela	41ª Parcela	42ª Parcela
	8.247.768,90	8.247.768,90	8.247.768,90	8.247.768,90	8.247.768,90	8.247.768,90
	43ª Parcela	44ª Parcela	45ª Parcela	46ª Parcela	47ª Parcela	48ª Parcela
	8.247.768,90	8.247.768,90	8.247.768,90	8.247.768,90	8.247.768,90	8.247.768,90

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DO 5º ANO TOTAL DE CUSTEIO MENSAL	49ª Parcela	50ª Parcela	51ª Parcela	52ª Parcela	53ª Parcela	54ª Parcela
	8.247.768,90	8.247.768,90	8.247.768,90	8.247.768,90	8.247.768,90	8.247.768,90
	55ª Parcela	56ª Parcela	57ª Parcela	58ª Parcela	59ª Parcela	60ª Parcela
	8.247.768,90	8.247.768,90	8.247.768,90	8.247.768,90	8.247.768,90	8.247.768,90

TOTAL DO CUSTEIO DO CONTRATO (60 PARCELAS)	483.091.853,40
---	-----------------------



ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
TRANSALVADOR	15.122.0016.250123	33.90.30	0,1.00
	15.451.0009.100600		
	15.451.0009.100700		
	15.451.0009.100900		
	15.451.0009.101000		
	15.451.0009.115100		
	15.451.0009.130100		
	15.451.0009.215000		
	15.126.0016.250412		
	15.451.0016.253600		
	15.451.0016.253700		
	15.451.0016.253800		

DATA DA ASSINATURA: 02 de outubro de 2018.

ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

ELSON DA SILVA COSTA
CASA ATLÂNTICO EIRELI ME

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
01	200001485	COPO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO DESCARTÁVEL, PARA CAFÉ, COR BRANCA, CAPACIDADE 110ML, MASSA MÉDIA MÍNIMA 1,90G, RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO LATERAL MÍNIMA 1,6, CONFORME NORMA ABNT NBR VIGENTE, CERTIFICADO PELO INMETRO. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA E INFORMAÇÕES SOBRE O FABRICANTE.	CT	3,60
02	200001486	COPO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, COR BRANCA, CAPACIDADE 200ML, MASSA MÉDIA MÍNIMA 1,80G, RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO LATERAL MÍNIMA 0,8, CONFORME NORMA ABNT NBR VIGENTE, CERTIFICADO PELO INMETRO. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA E INFORMAÇÕES SOBRE O FABRICANTE.	CT	2,42
03	200001487	COPO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, COR BRANCA, CAPACIDADE 50ML, MASSA MÉDIA MÍNIMA 0,75G, RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO LATERAL MÍNIMA 1,6, CONFORME NORMA ABNT NBR VIGENTE, CERTIFICADO PELO INMETRO. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA E INFORMAÇÕES SOBRE O FABRICANTE.	CT	1,00

Salvador, 02 de outubro de 2018

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 018/2018

PROCESSO: Nº 9427/2018

DO CONTRATO: Pelo presente termo e na melhor forma de direito, acordam as partes em antecipar as fases de implantação do Hospital Municipal de Salvador, ficando a 2ª etapa com início em 01 de agosto de 2018 e a 3ª etapa a partir de 01 de outubro de 2018, conforme cronograma constante no anexo I, perfazendo um percentual acréscimo aproximado de 4,09% (quatro por cento e nove centésimos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0016.256100; Elemento de Despesa 3.3.90.39 e 4.4.90.52; Fonte de Recursos 0.1.02, 0.2.14 e 0.1.91.

CONTRATADA: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DA BAHIA,
CNPJ: 15.153.745/0001-68

DATA DA ASSINATURA: 31/07/2018.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.

RESPONSÁVEL LEGAL: Roberto Albuquerque Sá Menezes

Salvador, 02 de outubro de 2018.

LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO
Secretaria Municipal da Saúde

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Soluções

PROCESSO: 7801/2017

AFM Nº: 8261/2018 - R\$ 17.881,80 - DATA DA ASSINATURA: 10/09/2018

CONTRATADA: MEDLIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSP. LTDA
CNPJ 09.315.202/0001-05

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2338; Elemento de Despesas 44.90.52/33.90.30; Fonte de Recursos 002 (Rec. de Impostos e Transferências de Imposto - Saúde)

Salvador 01 de outubro de 2018.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Medicamentos

PROCESSO: 15551/2017

AFM Nº: 8851/2018 - R\$ 938,40 - DATA DA ASSINATURA: 21/08/2018

CONTRATADA: MAJELA MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ 09.613.374/0001-57

PROCESSO: 15554/2017

AFM Nº: 8853/2018 - R\$ 4.127,40 - DATA DA ASSINATURA: 21/09/2018

CONTRATADA: MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA E HOSPITALAR LTDA

CNPJ 98.627.563/0001-27

PROCESSO: 8029/2017

AFM Nº: 8850/2018 - R\$ 1.299,60 - DATA DA ASSINATURA: 21/09/2018

CONTRATADA: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ 08.234.777/0001-78

PROCESSO: 15556/2017

AFM Nº: 8854/2018 - R\$ 175,08 - DATA DA ASSINATURA: 21/09/2018

CONTRATADA: EXCOMED REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ 12.682.932/0001-94

PROCESSO: 14318/2017

AFM Nº: 8852/2018 - R\$ 4.578,66 - DATA DA ASSINATURA: 21/09/2018

CONTRATADA: ELFA MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ 09.053.134/0002-26

PROCESSO: 11411/2017

AFM Nº: 7529/2018 - R\$ 125.320,00 - DATA DA ASSINATURA: 22/08/2018

CONTRATADA: NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ 11.034.934/0001-60

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2338; Elemento de Despesas 33.90.30.04/ 33.90.30.13; Fonte de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS) e 002 (Rec. de Impostos e Transferências de Imposto - Saúde)

Salvador 02 de outubro de 2018.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

RETIFICAÇÃO

Na AFM nº 7533/2018, Processo nº 14312/2017, publicada no DOM nº 7.207, de 22 a 24 de setembro de 2018, página 41. **Material**

ONDE SE LÊ:

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2338; Elemento de Despesas 3.3.90.30; Fontes de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS);

LEIA-SE:

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2338; Elemento de Despesas 3.3.90.30; Fontes de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS) e 002 (Rec. de Impostos e Transferências de Imposto - Saúde)

Salvador, 01 de outubro de 2018

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

